

EDITAL SENAC - MA PSG/2026 Nº 24 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NO CURSO DO PROGRAMA SENAC
DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2026.
CEP AÇAILÂNDIA - MA.**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas no curso de **TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2026.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salário mínimo federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

1.2. De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/09, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas no curso de **TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2026 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, será feita via **presencial**, conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo V**.

2.5. A xérox da documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no Centro de Educação Profissional de Açailândia, havendo qualquer

irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2026, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.

2.7. Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a). Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b). Possuir renda familiar *per capita* de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- c). Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d). Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e). Ter no ato da inscrição a idade completa de acordo com o requisito do curso;
- f). Apresentar todos os **documentos originais e cópia** no ato da inscrição, conforme o item 8.3 deste edital.
- g). O Candidato terá o direito de efetuar uma única inscrição por Edital.**
- h). 1 foto 3x4
- i). Reservista (isso se aplica a candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos).
- j). Certidão de casamento.

Observação:

- ✓ Quanto aos pré-requisitos de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, será aceito somente o Certificado com o histórico escolar ou declaração de conclusão.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será nos dias **20, 21 e 22/01/2026**.

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no endereço eletrônico www.ma.senac.br/psg.

4.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Presencial no **SENAC/CEP/Açailândia**, localizado na **Avenida Contorno, Lote 11 – Jardim Glória – Açailândia/MA – CEP: 65930-000**, das **08h00min às 20h00min dos dias 20 à 22/01/2026**.

4.4. Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5. Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso do programa PSG, com turno predefinido, conforme **anexo I**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

- 1°. Ordem de inscrição;
- 2°. Será classificado 03 (três) vezes o número de vagas em cada curso do programa.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **26/01/2026**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site www.ma.senac.br/psg e nos murais dos locais aonde o (s) curso (s) irá (ão) ser realizado (s).

7.2. O resultado do processo terá validade três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

7.3. Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 8.3 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **27 e 28/01/2026 no horário das 08:00 às 20:00h**, no SENAC, localizado na Avenida Contorno, Lote 11 – Jardim Glória – Açailândia/MA, CEP: 65.930-000.

8.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site www.ma.senac.br/psg e nos murais dos locais aonde o (s) curso (s) irá (ão) ser desenvolvido (s). Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

8.3. No ato da efetivação da inscrição o candidato convocado deverá apresentar o original e entregar cópia de toda a documentação abaixo descrita:

- Documento de Identidade RG e CPF;
- Comprovante da escolaridade Ensino Fundamental Completo ou Ensino Médio (certificado e histórico escolar ou declaração);
- Comprovante de Residência.

- Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado;
- **Certidões de Antecedentes Criminais: Polícia Federal e Polícia Estadual.**

8.3.1. Havendo qualquer inscrição ou pendência na documentação supracitada, será indeferida a matrícula do candidato.

8.3.2. Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.

8.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

8.5. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

8.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

9.4. Se o candidato efetuar mais de uma inscrição por Edital, automaticamente será cancelada a primeira, prevalecendo ativa a segunda opção.

9.4. O SENAC-MA reserva - se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

9.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.

9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Diretora de Educação Profissional, Gerente e/ou Coordenadoras do Centro de Educação Profissional de Açailândia, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

Açailândia – MA, 13 de janeiro de 2026

JOSE AHIRTON BATISTA LOPES
Diretor Regional do SENAC no Maranhão

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº 24/2026

CEP/AÇAILÂNDIA										
CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	AULA INAUGURAL	INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ENDEREÇO	
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	800	25	30/01/2026	03/02/2026	23/11/2026	08:00 às 12:00	Segunda à Sexta	CEP - Açailândia	Avenida Contorno E, Lote 11 – Jardim Glória – Açailândia/MA	
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	800	25	30/01/2026	03/02/2026	23/11/2026	08:00 às 12:00	Segunda à Sexta	CEP - Açailândia		
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1200	25	30/01/2026	03/02/2026	20/04/2027	14:00 às 18:00	Segunda à Sexta	CEP - Açailândia		
TOTAL DE VAGAS EDITAL Nº 24/2026		75 VAGAS								

OBSERVAÇÃO:

ANEXO II

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: _____

Unidade: _____ Turno _____ Turma _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

Nome Social: _____

RG: _____ Órgão emissor e UF do RG: _____

País de nascimento: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ Cidade de nascimento: _____ UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

DDD: _____ Telefone fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

branca

parda

indígena

negra

amarela

sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

sim

não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

física/motora

auditiva

múltiplas

visual

mental

sem declaração

II. Escolaridade

Ensino fundamental Incompleto

Ensino fundamental Completo

Ensino médio incompleto

Ensino médio Completo

Graduação Incompleta

Graduação Completa

Pós-graduação Incompleta

Pós-graduação Completa

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

escola pública

escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

escola pública

escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo

Senac?

sim

não

Já fez algum outro curso no Senac?

sim

não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

sim

Candidato a Primeiro Emprego

não

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

não tenho interesse em trabalhar

somente estudo

procurei, mas não encontrei emprego ou

estou aposentado(a)

atividade remunerada

presto serviço militar



Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> empregado com carteira assinada | <input type="checkbox"/> fui demitido(a) |
| <input type="checkbox"/> empregado sem carteira assinada | <input type="checkbox"/> por problemas de saúde |
| <input type="checkbox"/> funcionário público | <input type="checkbox"/> outro motivo |
| <input type="checkbox"/> autônomo/prestador de serviços | <input type="checkbox"/> profissional liberal |
| | <input type="checkbox"/> tenho meu próprio negócio |
| | <input type="checkbox"/> outro |

IV. Situação familiar

Estado civil:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> solteiro(a) | <input type="checkbox"/> união estável |
| <input type="checkbox"/> casado(a) | <input type="checkbox"/> divorciado(a) |
| <input type="checkbox"/> separado (a) | <input type="checkbox"/> viúvo(a) |

Você é o principal responsável por sua família?

- | | |
|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> não | <input type="checkbox"/> sim |
|------------------------------|------------------------------|

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio? _____

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada? _____

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____
(Valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE				
NOME COMPLETO:				
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:		Órgão expedidor	UF
NÚMERO DO CPF		NASCIMENTO	Data	UF
ENDEREÇO	Rua e Número			
Bairro		Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Telefone para contato

ANEXO IV

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____
matriculado no curso _____, na unidade
_____, do SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis. Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de 2026.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)

ANEXO V

DETALHAMENTO DO CURSO

CURSO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA		800 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios/ Gestão		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Habilitação Técnica	
REQUISITOS DE ACESSO:		
<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade: Último Ano do Ensino Médio (3º Ano), ou ter completado esta etapa. • Idade mínima: 16 anos. <p>Documentos exigidos para matrícula:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento oficial de identificação; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência. 		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:		
<p>O técnico em logística é o profissional responsável por auxiliar na otimização do fluxo de materiais, desde sua obtenção até a distribuição. Suas atividades incluem a execução de procedimentos para recebimento, estoque e distribuição de materiais, cooperando com o trabalho das equipes operacionais. Auxilia em processos voltados à garantia da integridade dos materiais, à redução de custos e à satisfação do cliente ao longo de todo o fluxo logístico.</p> <p>Atua em organizações públicas, privadas, de terceiro setor, de pequeno, médio ou grande portes, de natureza e setores econômicos variados. Relaciona-se com clientes internos e externos e interage com equipes de profissionais de diversos setores nos mercados nacional e internacional.</p> <p>O profissional formado pelo Senac tem como Marcas Formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Tal perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e a capacidade de transformação da sociedade.</p> <p>A ocupação está situada no eixo tecnológico Gestão e Negócios e pertence ao segmento de Gestão.</p>		

COMPETÊNCIAS:

- Organizar e controlar sistemas de armazenagem.
- Organizar e executar o recebimento de materiais.
- Executar os processos de gestão de estoques.
- Executar atividades de suporte às compras de materiais.
- Organizar o transporte e a movimentação de materiais.
- Organizar a distribuição de materiais.
- Executar operações logísticas de produção de bens e serviços.
- Executar e monitorar processos de logística reversa e logística sustentável.
- Executar atividades de suporte às operações de logística internacional.
- Executar atividades de suporte à melhoria contínua nos processos logísticos.
- Mapear e estimar custos logísticos.

UNIDADES CURRICULARES	C/H
UC 1: Organizar e controlar sistemas de armazenagem.	96 horas
UC 2: Organizar e executar o recebimento de materiais.	72 horas
UC 3: Executar os processos de gestão de estoques.	72 horas
UC 4: Executar atividades de suporte às compras de materiais.	60 horas
UC 5: Organizar o transporte e a movimentação de materiais.	72 horas
UC 6: Organizar a distribuição de materiais.	72 horas
UC 7: Executar operações logísticas de produção de bens e serviços.	72 horas
UC 8: Executar e monitorar processos de logística reversa e logística sustentável.	60 horas
UC 9: Executar atividades de suporte às operações de logística internacional.	60 horas
UC 10: Executar atividades de suporte à melhoria contínua nos processos logísticos.	60 horas
UC 11: Mapear e estimar custos logísticos.	72 horas
UC 12: Projeto Integrador Técnico em Logística	32 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	800 horas

CURSO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS		800 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios / Gestão		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Habilitação Técnica	
REQUISITOS DE ACESSO: <ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade: Último Ano do Ensino Médio (3º Ano), ou ter completado esta etapa. • Idade mínima: 16 anos. <p>Documentos exigidos para matrícula:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento oficial de identificação; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência. 		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO: <p>O técnico em Recursos Humanos realiza atividades pertinentes aos subsistemas da área: recrutamento e seleção, engajamento, movimentação, remuneração, benefícios cálculos trabalhistas e desenvolvimento humano organizacional. Além disso, integra habilidades tecnológicas para maximizar a eficiência e aprimorar as práticas de RH.</p> <p>Atua em organizações públicas, privadas, de terceiro setor, de pequeno, médio ou grande portes, de natureza e setores econômicos variados. Relaciona-se com clientes internos e externos e interage com profissionais de diversos setores nos mercados nacional e internacional.</p> <p>O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados com o mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Tal perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, com o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.</p> <p>A ocupação está situada no eixo tecnológico Gestão e Negócios e pertence ao segmento de Gestão.</p>		

COMPETÊNCIAS:

- Recrutar e selecionar pessoas.
- Organizar projetos da área de Recursos Humanos.
- Propor ações para integração e engajamento de pessoas.
- Desenhar cargos e avaliar desempenho de pessoas.
- Realizar processos de remuneração, benefícios e incentivos.
- Realizar rotinas de admissão, benefícios e demissão.
- Realizar rotinas de folha de pagamento.
- Realizar atividades de desenvolvimento humano organizacional.
- Apoiar o processo de análise dos indicadores dos subsistemas de gestão de pessoas.
- Representar o negócio nas relações internas e externas.
- Propor e realizar melhorias nos processos de gestão de pessoas.

UNIDADES CURRICULARES	C/H
UC 1: recrutar e selecionar pessoas.	96 horas
UC 2: organizar projetos da área de Recursos Humanos.	48 horas
UC 3: propor ações para integração e engajamento de pessoas.	72 horas
UC 4: desenhar cargos e avaliar desempenho de pessoas.	96 horas
UC 5: realizar processos de remuneração, benefícios e incentivos.	72 horas
UC 6: realizar rotinas de admissão, benefícios e demissão.	48 horas
UC 7: realizar rotinas de folha de pagamento.	96 horas
UC 8: realizar atividades de desenvolvimento humano organizacional.	96 horas
UC 9: apoiar o processo de análise dos indicadores dos subsistemas de gestão de pessoas.	36 horas
UC 10: representar o negócio nas relações internas e externas.	60 horas
UC 11: propor e realizar melhorias nos processos de gestão de pessoas.	48 horas
UC 12: Projeto Integrador Técnico em Recursos Humanos.	32 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	800 horas

CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		1200 horas
ÉIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Eixo Tecnológico: Segurança / Segurança		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Habilitação Técnica	
REQUISITOS DE ACESSO:		
<ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade: cursando, no mínimo, o 2º ano do ensino médio. • Idade mínima: 17 anos. <p>Documentos exigidos para matrícula:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento oficial de identificação; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência. 		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:		
<p>O técnico em segurança do trabalho é responsável pela análise e avaliação do ambiente de trabalho, das instalações e dos processos laborais, visando à prevenção de incidentes, acidentes e doenças ocupacionais. Adota medidas de controle de riscos ocupacionais por meio de ações, programas de saúde e segurança do trabalho.</p> <p>Atua no setor público ou privado. Desempenha suas atividades por meio da prestação de serviços autônomos, temporários, contrato efetivo, como empregador ou como integrante de equipes multiprofissionais. Atua com profissionais de diferentes setores da organização, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a integridade física, mental e psicossocial do trabalhador. Pode promover ações que envolvam o uso de novas tecnologias, melhorias e otimizações nos processos de trabalho e que favoreçam o empreendedorismo.</p> <p>O profissional técnico em segurança do trabalho habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Tal perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.</p> <p>A ocupação integra o eixo tecnológico Segurança, segmento de Segurança. No Brasil, o exercício profissional é regulamentado pela Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, e por Portarias³ específicas.</p>		

COMPETÊNCIAS:

- Promover as políticas de saúde e segurança do trabalho.
- Realizar avaliação e medidas de controle de riscos físicos, químicos e biológicos.
- Monitorar riscos ocupacionais.
- Realizar avaliação e medidas de controle de riscos ergonômicos e de acidentes.
- Executar ações de investigação, registro e controle de incidentes, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
- Auxiliar e executar ações de elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho.
- Implantar os programas de saúde e segurança do trabalho.
- Gerenciar situações de emergência de primeiros socorros.
- Gerenciar situações de emergência e prevenção de incêndio.
- Planejar ações educativas em saúde e segurança do trabalho.
- Executar ações educativas em saúde e segurança do trabalho.
- Auxiliar na gestão integrada nas organizações.

UNIDADES CURRICULARES	C/H
UC 1: Promover as políticas de saúde e segurança do trabalho.	96 horas
UC 2: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos físicos, químicos e biológicos.	108 horas
UC 3: Monitorar riscos ocupacionais.	108 horas
UC 4: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos ergonômicos e de acidentes.	108 horas
UC 5: Executar ações de investigação, registro e controle de incidentes, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais	96 horas
UC 6: Auxiliar e executar ações de elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho.	96 horas
UC 7: Implantar os programas de saúde e segurança do trabalho.	96 horas
UC 8: Gerenciar situações de emergência de primeiros socorros.	36 horas
UC 9: Gerenciar situações de emergência e prevenção de incêndio.	108 horas
UC 10: Planejar ações educativas em saúde e segurança do trabalho.	84 horas
UC 11: Executar ações educativas em saúde e segurança do trabalho.	96 horas
UC 12: Auxiliar a gestão integrada das organizações.	108 horas
UC 13: Projeto Integrador Técnico em Segurança do Trabalho	60 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	1200 horas